



**ACELPAR**  
Associação dos Celíacos do Paraná

# Vida Sem Glúten

**Glúten** – proteína presente no trigo, centeio, cevada (malte) e aveia.

**Doença Celíaca** – doença do intestino delgado caracterizada pela intolerância permanente ao glúten em pessoas geneticamente predispostas.

Boletim Ano 13 – Curitiba / 2011 / 2º semestre • e-mail: [acelpar@gmail.com](mailto:acelpar@gmail.com)

## Editorial

Editorial - O boletim da Acelpar traz em notícias a 1ª Expo sem Glúten que foi realizada nos dias 13 e 14/05/2011 no Mercado Municipal de Curitiba. Chamamos atenção sobre a matéria sobre o Congresso Internacional realizado em junho na Noruega. Uma boa leitura!

## Expediente

### Presidente

Solange Cristina do Nascimento  
Tel.: (41) 9997-0863

### Vice-Presidente

Francisco Schiocchet Junior

### 1ª Secretária

Evangeline Magnólia Cami  
Montardit

### 1ª Tesoureira

Clarissa B. Wandscheer

### Consultores Científicos

Dra. Lorete Kotze

Dr. Aristides Schier da Cruz

### Fale com nossa OUVIDORIA

Acesse o site:

[www.acelpar.com.br](http://www.acelpar.com.br)

ou fale com:

**Maria Salete Milanez**  
(41) 3263-3684

**Estela Scholze**  
(41) 3779-4004 / 8221-7001

Vida sem Glúten é uma produção da Acelpar, distribuição gratuita.

Acelpar, uma associação filiada à FENACELBRA.

Sua doação é bem-vinda e ajuda na divulgação da DC, mas para fazê-la de forma segura entre em contato conosco pelo e-mail:

[acelpar@gmail.com](mailto:acelpar@gmail.com)

## Rotulagem de Alimentos

### Comércio tem 30 dias para recolher alimentos irregulares

A Vigilância de Alimentos da Secretaria Municipal da Saúde estabeleceu o prazo de 30 dias para que supermercados e demais estabelecimentos que comercializam alimentos retirem das prateleiras os produtos que apresentam risco potencial para quem tem Doença Celíaca. Os estabelecimentos que não cumprirem a determinação estarão sujeitos a infração e multa.

A determinação da Vigilância de Alimentos resulta de uma pesquisa de rotulagem realizada em parceria com a Associação de Defesa e Orientação do Consumidor (Adoc) e Associação dos Celíacos do Paraná (Acelpar) em 27 supermercados. A pesquisa avaliou 579 produtos, dos quais 11% apresentaram irregularidades.

“O objetivo da pesquisa foi checar a presença da advertência “contém glúten” ou “não contém glúten”, de acordo com a lei 10.674/03, e proteger a saúde do segmento da população diagnosticada com esse tipo de restrição”, explica a coordenadora da área, Ana Valéria de Almeida Carli.

Segundo o médico especialista em gastroenterologia do Programa Municipal de Atenção Nutricional às Pessoas com Necessidades Especiais de Alimentação, Aristides Schier da Cruz, a estimativa é de 1,2 mil moradores da cidade convivam com o problema e dependam da correta informação dos rótulos dos alimentos para variar o cardápio. Eles não podem ingerir alimentos à base de trigo, aveia, cevada, malte e centeio.

Alimentos - A pesquisa de rotulagem avaliou 579 produtos, dos quais 11% apresentaram irregularidades classificadas em quatro grupos: ausência da advertência, uso de expressão diferente da permitida pela legislação, advertência de “conter glúten” quando o item não figura entre os ingredientes e advertência de “não conter glúten” quando o produto é composto por alguma fonte do mesmo. Dos 579 produtos, 180 foram considerados irregulares para a segurança dos celíacos e, por isso, não devem ser consumidos por eles independente de ainda poderem ser encontrados à venda. Para a população em geral, não oferecem problemas.

De acordo com a coordenadora da Vigilância de Alimentos, Ana Valéria de Almeida Carli, o prazo de 30 dias é necessário para os estabelecimentos que não participaram da reunião para conhecimento da determinação, realizada nesta quinta-feira (19), serem informados da exigência e providenciarem a retirada dos itens da área de venda.

“Convocamos os supermercados, que são os grandes varejistas, uma vez que não haveria como reunir os representantes de todo o comércio de alimentos. Os demais terão prazo para se adequar e também precisam ficar atentos ao que vendem para não causar danos à saúde da população e não ter problemas com a fiscalização”, disse.

Cerca de 60 pessoas compareceram ao encontro convocado pela Vigilância de Alimentos, entre responsáveis técnicos, gerentes, técnicos de vigilância sanitária, além de representantes da Associação Paranaense de Supermercados (Apras).

Foi proposto pela ANVISA estender o programa de avaliação de rotulagem realizado em Curitiba em parceria com a Acelpar para outras cidades do Estado. O programa será inicialmente estendido para os 22 municípios-sede das Regionais de Saúde.

